

PORTARIA MUNICIPAL Nº182 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Exonerar, **a pedido**, a Senhora **JULIANA DA SILVA GONÇALVES**, brasileira, casada, Portadora da Cédula de Identidade RG: 2647014-4 - SEJ/SP e do CPF: 053.133.444-98, residente e domiciliada neste Município de Nova Olímpia-MT, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADA DE SERVIÇOS**, através da Portaria nº. 107/2013 de 10/01/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 22 de Setembro de 2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal